



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3801 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 25 de setembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº327 24 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				200.000,00
2245 Realização de eventos cultural				200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				200.000,00
15000000 0001				200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				200.000,00
1110 Construção de unidades de ensino				200.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				200.000,00
17063110 0001				200.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº328 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				300.000,00
2245 Realização de eventos cultural				300.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				300.000,00
15000000 0001				300.000,00
Anexo II (Redução)				300.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				300.000,00
1077 Reforma das unidades do Ensino Fundamental				100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				100.000,00
17063110 0001				100.000,00
2082 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Transporte Escolar - Educação Infantil (Creche)				100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				100.000,00
15001001 0001				100.000,00
1316 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL				100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				100.000,00
15700000 0001				100.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº329 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				160.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				160.000,00
2140 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais				160.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		15000000 0001		160.000,00
Anexo II (Redução)				160.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				160.000,00
1316 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL				160.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000 0001		160.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº330 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				90.000,00
11 .001	Secretaria do Planejamento e do Des. Eco			90.000,00
	2257 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			90.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		90.000,00
Anexo II (Redução)				90.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			90.000,00
	1316 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL			90.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000 0001		90.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº331 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				1.000.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				1.000.000,00
2072 Folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 70				1.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.000.000,00
15401070 0001				1.000.000,00
Anexo II (Redução)				1.000.000,00
06 .002 Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB				1.000.000,00
2085 Folha de pagamento e encargos da Educação Infantil (Pré-Escola) - Fundeb 70				1.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.000.000,00
15401070 0001				1.000.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº332 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00

Diário Oficial do Município

05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural	50.000,00
2117 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural	50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001	50.000,00
Anexo II (Redução)	50.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação	50.000,00
1316 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL	50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15700000 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº333 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
07 .001 Secretaria de Infraestrutura				50.000,00
2263 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município				50.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 15000000 0001				50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
06 .001 Secretaria Mun. de Educação				50.000,00
1316 CONSTRUCAO DE CRECHE E ESCOLA INFANTIL				50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 15700000 0001				50.000,00

Diário Oficial do Município

DECRETO EXECUTIVO Nº334 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				40.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				40.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				40.000,00
1240 ABRIGO INSTITUCIONAL DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA				40.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15000000 0001		40.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº335 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				40.000,00
2215 Manutenção da Frota – Serviços de Transporte				40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				40.000,00
1293 Melhorias Habitacionais				40.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		40.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº336, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de setembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				5.000,00
2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos				5.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.000,00
15000000 0001				5.000,00
Anexo II (Redução)				5.000,00
09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				5.000,00
1243 Construção de Unidades Habitacionais				5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				5.000,00
15000000 0001				5.000,00

PORTARIA Nº 322/2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 140/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 140/2024, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, que tem por objeto o registro de preços para a eventual Autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registo de Preços, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática, através da Secretaria de Governo do Município, a fim atender as necessidades da Secretaria de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, Secretaria Municipal de Saúde – SESAU e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Pau dos Ferros/RN. O(A) Servidor(a) indicado(a): ALLAN JOSÉ CARLOS RÊGO, CPF de nº 061.XXX.XXX-01.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO**CONTRATO** N° 049/2023**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEGOV**CONTRATADA:** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**CNPJ:** 04.601.397/0001-28

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a modificação do valor do contrato n° 049/2023 em 11,22% em decorrência do acréscimo quantitativo do item 4, perfazendo o valor acrescido de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), ficando o valor do contrato em **R\$ 166.540,00 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 2001– Secretaria de Governo, Ação 2022 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO**PROCESSO** N° 19030601/2020**CONTRATO** N° 220501/2020**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS 20006/2020**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** ARTHUR NUNES DE FREITAS – ME**CNPJ:** 28.432.179/0001-75

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 220501/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15 de julho de 2024 e término em 16 de dezembro de 2024, objetivando a conclusão da execução de continuação da construção de quadra coberta e vestiário – modelo 2 – projeto FNDE, vinculada à escola Nila Rego (TC PAC2 10531/2014).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 1112 - Construção de quadras poliesportivas para as unidades de ensino, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15001001; e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inc. II, alínea “d” da Lei 8.666/1993.

Diário Oficial do Município

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ARTHUR NUNES DE FREITAS – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 20006/2020

CONTRATO Nº 220501/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 220501/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15 de julho de 2024 e término em 16 de dezembro de 2024, objetivando a conclusão da execução de continuação da construção de quadra coberta e vestiário – modelo 2 – projeto FNDE, vinculada à escola Nila Rego (TC PAC2 10531/2014).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 25 de setembro de 2024.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, COM PROFISSIONAL HABILITADO NOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO AMBULATORIAL DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTOS, ASSIM COMO, CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DE PAU DOS FERROS/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18040801/2024

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da empresa **J F DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.541.826/0001-30**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, conforme os itens 4 e 5 respectivamente do edital.

Pau dos Ferros/RN, 25 de setembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de Contratação
Portaria: 008/2024

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 480/2024, de 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr. **PEDRO DE FREITAS NETO**, Médico do Trabalho deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 a 03 de outubro, que irá se deslocar para fins administrativos nos municípios do Belo Horizonte/MG, 03 (três) diária e meia, com o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto participar do **21º CONGRESSO NACIONAL ANAMT**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1274/2024 - SESAUI/PMPF
Em, 25 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;
R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Paulo Roger de França Fontes**, Fiscal da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de setembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma diária), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DO + IV MUNDIAL DA SAÚDE AMBIENTAL NO RN, na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1275/2024 - SESAU/PMPF

Em, 25 de setembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Maria Miguel dos Anjos**, Diretor de Apoio Técnico da Vigilância Sanitária deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dia 25 a 26 de setembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, TEM POR OBJETIVO PARTICIPAR DA “+ IV DIA MUNDIAL DA SAÚDE AMBIENTAL NO RN.” Na referida cidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo a data da viagem.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1276/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 25 a 26 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1277/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1278/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1279/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1280/2024, 25 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE